



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 160,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano	
	As três séries	Kz: 470 615.00
	A 1.ª série	Kz: 277 900.00
	A 2.ª série	Kz: 145 500.00
	A 3.ª série	Kz: 115 470.00

SUMÁRIO

Ministério do Comércio

Despacho n.º 1948/15:

Desvincula Pedro Loba Capita, Chefe de Secção na Delegação Regional de Cabinda, do quadro de pessoal deste Ministério, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 1949/15:

Desvincula Maria de Fátima Henda, Técnica Média de 2.ª Classe, colocada na Direcção Nacional do Comércio e Serviços Mercantis, do quadro de pessoal deste Ministério, para efeitos de reforma.

Ministério da Cultura

Despacho n.º 1950/15:

Desvincula Luzia João Mário do cargo de Chefe de Secção de Expediente, do Departamento de Gestão dos Recursos Humanos, da Secretaria Geral deste Ministério, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 1951/15:

Desvincula Maria Francisco Paulo Sebastião do cargo de Chefe de Secção dos Serviços Gerais, do Instituto Nacional para os Assuntos Religiosos, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 1952/15:

Desvincula Leopoldina Manuel Encoge do cargo de Chefe de Secção de Processamento de Dados e Cooperação do Gabinete de Apoio ao Director Geral, no Instituto Angolano de Cinema e Audiovisual deste Ministério, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 1953/15:

Promove Ruth Aurora Gutengana para a categoria de Técnica Média Principal de 1.ª Classe, do quadro de pessoal do regime geral do Instituto Nacional para os Assuntos Religiosos, deste Ministério.

Despacho n.º 1954/15:

Nomeia definitivamente Tatiana do Rosário Diniz Neto, Técnica Superior de 2.ª Classe, colocada no Gabinete de Intercâmbio.

Despacho n.º 1955/15:

Nomeia definitivamente Filomena Maria Moíça Garcia, Técnica Média de 3.ª Classe, colocada na Direcção Nacional dos Direitos de Autor e Conexos.

Despacho n.º 1956/15:

Nomeia Artur Augusto Luís Tombia para a categoria de Técnico Superior Principal, do quadro de pessoal do regime geral deste Ministério.

Despacho n.º 1957/15:

Nomeia definitivamente Conceição Mário António, Técnica Média de 3.ª Classe, colocada no Instituto Nacional do Património Cultural.

Governo Provincial de Benguela

Despacho n.º 1958/15:

Exonera Francisco Luhaku do cargo de Director da Escola do Ensino Primário de Yakanekava, Município do Cubal.

Despacho n.º 1959/15:

Exonera António Albino das funções de Director da Escola Primária Lonjombe, no Município do Cubal.

Despacho n.º 1960/15:

Desvincula Carlos Alberto, Motorista de Pesados de 2.ª Classe, colocado na Direcção Provincial de Agricultura e do Desenvolvimento Rural, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 1961/15:

Desvincula Serafim Kalongo Sapalo, Professor do Ensino Primário Diplomado do 6.º Escalão, colocado na Escola do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Dr. António Agostinho Neto, Município da Ganda.

Despacho n.º 1962/15:

Desvincula Matilde Ana Maria, Técnica de Enfermagem de 3.ª Classe, colocada no Hospital Municipal da Catumbela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 1963/15:

Desvincula Maria Isabel Prata, Auxiliar de Enfermagem de 3.ª Classe, colocada no Hospital Provincial de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 1964/15:

Desvincula Filipe Katchinjumba, Encarregado Qualificado, colocado na Repartição Municipal da Saúde de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 1965/15:

Desvincula Frederico João, Operário Qualificado de 2.ª Classe, colocado na Escola do 1.º Nível Kamaninga II, no Município de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 1966/15:

Desvincula Clementina Feka, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, colocada na Escola do I Nível - Nova/Massangarala, no Município de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 1967/15:

Desvincula Catarina Tchilombo, Auxiliar de Limpeza de 2.ª Classe, colocada na Escola do I Nível das Irmãs Franciscanas, no Município de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 1968/15:

Desvincula Suzana Nanjele, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, colocada na Escola do I Nível Nova/Massangarala, no Município de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 1969/15:

Desvincula Valentina Nangoma Chanja, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, colocada na Escola do I Nível Nova/Massangarala, no Município de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 1970/15:

Desvincula João Capingala, Escriturário-Dactilógrafo, colocado na Escola do I e II Níveis n.º 239 Graça, no Município de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 1971/15:

Desvincula António Soares, Auxiliar Administrativo de 1.ª Classe, colocado na Escola do I e II Níveis n.º 239 Graça, no Município de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 1972/15:

Desvincula Celestino Bambá, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, colocado na Escola do II Nível Comandante Augusto Chipenda, no Município de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 1973/15:

Transfere Basília Gaspar Manuel, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 5.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia da Lunda-Norte para o quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

Despacho n.º 1974/15:

Transfere Margarida Rodrigues da Cruz, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário do 6.º Escalão, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1975/15:

Transfere Cecília dos Santos, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 7.º Escalão, da Secretaria Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Cabinda para o quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

Despacho n.º 1976/15:

Transfere Benedita Taita Nachingulo, Técnica de Enfermagem de 2.ª Classe, da Direcção Provincial da Saúde do Moxico para o quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Benguela.

Despacho n.º 1977/15:

Transfere Teresa Laurinda Salgueiro, Professora do Ensino Primário Diplomada do 6.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia do Huambo para o quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

Despacho n.º 1978/15:

Transfere Luís Maria Chicumbo, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, da Secretaria Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Cabinda para o quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

Despacho n.º 1979/15:

Transfere Teresa Maria Chilombo Chivanja, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município de Bocoio para o Município do Lobito.

Despacho n.º 1980/15:

Transfere Helena Duva, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário do 8.º Escalão, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1981/15:

Transfere Adelaide Julieta Chinhundo Mandalo, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, do Município do Bocoio para o Município do Lobito.

Despacho n.º 1982/15:

Transfere Otília Marques de Menezes Mendes, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, do Município do Lobito para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1983/15:

Transfere Mariana Leonor Cordeiro, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário do 6.º Escalão, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1984/15:

Transfere Pedro Cassoma, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário do 6.º Escalão, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

IFAL — Instituto de Formação da Administração Local

Despacho n.º 1985/15:

Nomeia João Ramiro dos Santos para o cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos deste Instituto.

Despacho n.º 1986/15:

Nomeia Waldheim André Cahálo André para o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Finanças deste Instituto.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO

Despacho n.º 1948/15 de 17 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da constituição da República de Angola, e de acordo com os dispostos na alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1. É Pedro Loba Capita, exercendo as funções de Chefe de Secção na Delegação Regional de Cabinda, desvinculado do quadro de pessoal do Ministério do Comércio para efeitos de reforma, de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho.

2. O presente Despacho tem efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Fevereiro de 2015.

A Ministra, Rosa Escórcio Pacavira de Matos.

Despacho n.º 1949/15
de 17 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com os dispostos na alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1. É Maria de Fátima Henda, com a categoria de Técnica Média de 2.ª Classe, colocada na Direcção Nacional do Comércio e Serviços Mercantis, desvinculada do quadro de pessoal do Ministério do Comércio para efeitos de reforma, de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho.

2. O presente Despacho tem efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Fevereiro de 2015.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacaviã de Matos*.

MINISTÉRIO DA CULTURA**Despacho n.º 1950/15**
de 17 de Março

Havendo necessidade de extinguir a relação jurídica de emprego na Administração Pública, nos termos do regime geral de passagem à situação de reforma, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do Decreto Presidencial n.º 211/10, de 27 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Desvinculação)

É Luzia João Mário, Agente n.º 10924478, desvinculada do cargo de Chefe de Secção de Expediente, do Departamento de Gestão dos Recursos Humanos, da Secretaria Geral do Ministério da Cultura, para efeitos de aposentação.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 1951/15
de 17 de Março

Havendo necessidade de extinguir a relação jurídica de emprego na Administração Pública, nos termos do regime especial para a aposentação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º e da alínea b) do artigo 6.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do Decreto Presidencial n.º 211/10, de 27 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Desvinculação)

É Maria Francisco Paulo Sebastião, Agente n.º 00425679, desvinculada do cargo de Chefe de Secção dos Serviços Gerais, do Instituto Nacional para os Assuntos Religiosos, para efeitos de aposentação.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 1952/15
de 17 de Março

Havendo necessidade de extinguir a relação jurídica de emprego na Administração Pública, nos termos do regime especial para a aposentação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º e da alínea b) do artigo 6.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do artigo 26.º do Decreto n.º 39/06, de 21 de Junho, determino:

ARTIGO 1.º
(Desvinculação)

É Leopoldina Manuel Encoge, Agente n.º 00424473, desvinculada do cargo de Chefe de Secção de Processamento de Dados e Cooperação do Gabinete de Apoio ao Director Geral, no Instituto Angolano de Cinema e Audiovisual do Ministério da Cultura, para efeitos de aposentação.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 1953/15
de 17 de Março

Havendo necessidade de promover os quadros do Ministério da Cultura, mediante o regime de progressão dos funcionários públicos, no quadro de pessoal de carreira do regime geral, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com o artigo 26.º do Decreto n.º 43/06, de 19 de Julho, determino:

ARTIGO 1.º
(Promoção)

É Ruth Aurora Gutengana, Agente n.º 00426590, promovida para categoria de Técnica Média Principal de 1.ª Classe, do quadro de pessoal de carreira do regime geral do Instituto Nacional para os Assuntos Religiosos do Ministério da Cultura.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Setembro de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 1954/15
de 17 de Março

Por conveniência do serviço público, de acordo com o regime jurídico de progressão dos funcionários públicos, e ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 211/10, de 27 de Setembro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e nos termos do artigo 18.º do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio, determino:

ARTIGO 1.º
(Nomeação)

É Tatiana do Rosário Diniz Neto, Técnica Superior de 2.ª Classe, colocada no Gabinete de Intercâmbio, nomeada definitivamente, nos termos da alínea b) do artigo 1.º do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 1955/15
de 17 de Março

Por conveniência do serviço público, de acordo com o regime jurídico de progressão dos funcionários públicos, e ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 211/10, de 27 de Setembro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e nos termos do artigo 18.º do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio, determino:

ARTIGO 1.º
(Nomeação)

É Filomena Maria Moíça Garcia, Técnica Média de 3.ª Classe, colocada na Direcção Nacional dos Direitos de Autor e Conexos, nomeada definitivamente, nos termos da alínea b) do artigo 1.º do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 1956/15
de 17 de Março

Por conveniência do serviço público, de acordo com o regime jurídico de progressão dos funcionários públicos, e ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 211/10, de 27 de Setembro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e nos termos do artigo 18.º do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio, determino:

ARTIGO 1.º
(Nomeação)

É Artur Augusto Luís Tombia, Técnico Superior de 1.ª Classe, nomeado para a categoria de Técnico Superior Principal, do quadro de pessoal do regime geral do Ministério da Cultura.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 1957/15
de 17 de Março

Por conveniência do serviço público, de acordo com o regime jurídico de progressão dos funcionários públicos, e ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 211/10, de 27 de Setembro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e nos termos do artigo 18.º do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio, determino:

ARTIGO 1.º
(Nomeação)

É Conceição Mário António, Técnica Média de 3.ª Classe, colocada no Instituto Nacional do Património Cultural, nomeada definitivamente, nos termos da alínea b) do artigo 1.º do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

GOVERNO PROVINCIAL DE BENGUELA

Despacho n.º 1958/15
de 17 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Francisco Luhaku, Agente n.º 05506974, exonerado a seu pedido do cargo de Director da Escola do Ensino Primário de Yakanekava, Município do Cubal, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 754/08.02.03.03.01/GGAPB/06, de 3 de Janeiro.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1959/15
de 17 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É António Albino, Agente n.º 05503013, exonerado das funções de Director da Escola Primária Lonjombele, no Município do Cubal, pelo qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 845/08.02.03.03.01/GGPB/2006, de 3.01.07.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1960/15
de 17 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho, de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Carlos Alberto, Motorista de Pesados de 2.^a Classe, Agente n.º 05614801 e CIF n.º 1135223-33, colocado na Direcção Provincial de Agricultura e do Desenvolvimento Rural, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1961/15
de 17 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 32.º, do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho, de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Serafim Kalongo Sapalo, Professor do Ensino Primário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 89006113, colocado na Escola do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Dr. António Agostinho Neto, Município da Ganda, desvinculado dos serviços, a seu pedido.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1962/15
de 17 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Matilde Ana Maria, Técnica de Enfermagem de 3.ª Classe, Agente n.º 05483397, colocada no Hospital Municipal da Catumbela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1963/15
de 17 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Maria Isabel Prata, Auxiliar de Enfermagem de 3.ª Classe, Agente n.º 08024388, colocada no Hospital Provincial de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1964/15
de 17 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Filipe Katchinjumba, Encarregado Qualificado, Agente n.º 11821935, colocado na Repartição Municipal da Saúde de Benguela, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1965/15
de 17 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Frederico João, Operário qualificado de 2.ª Classe, Agente n.º 06493601, colocado na Escola do I Nível Kamaninga II, no Município de Benguela, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1966/15
de 17 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Clementina Feka, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 08141792, colocada na Escola do I Nível-Nova/Massangarala, no Município de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1967/15
de 17 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Catarina Tchilombo, Auxiliar de Limpeza de 2.ª Classe, Agente n.º 06436483, colocada na Escola do I Nível das Irmãs Franciscanas, no Município de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1968/15
de 17 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Suzana Nanjele, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 05280330, colocada na Escola do I Nível-Nova/Massangarala, no Município de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1969/15
de 17 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1.º do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Valentina Nangoma Chanja, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 06465792, colocada na Escola do I Nível-Nova/Massangarala, no Município de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1970/15
de 17 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É João Capingala, Escriturário-Dactilógrafo, Agente n.º 08128159, colocado na Escola do I e II Níveis n.º 239 Graça, no Município de Benguela, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1971/15
de 17 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É António Soares, Auxiliar Administrativo de 1.ª Classe, Agente n.º 05562702, colocado na Escola do I e II Níveis n.º 239 Graça, no Município de Benguela, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1972/15
de 17 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Celestino Bamba, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, Agente n.º 07904153, colocado na Escola do II Nível Comandante Augusto Chipenda, no Município de Benguela, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1973/15
de 17 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Basília Gaspar Manuel, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 5.º Escalão, Agente n.º 10715504, transferida, a seu pedido, da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia da Lunda-Norte, colocada, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1974/15
de 17 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Margarida Rodrigues da Cruz, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário do 6.º Escalão, Agente n.º 11730368, transferida, a seu pedido, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1975/15
de 17 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Cecília dos Santos, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 7.º Escalão, Agente n.º 01574453, transferida a seu pedido da Secretaria Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Cabinda, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1976/15
de 17 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Benedita Taita Nachingulo, Técnica de Enfermagem de 2.ª Classe, Agente n.º 9085860, transferida a seu pedido da Direcção Provincial da Saúde do Moxico, colocada no quadro do pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1977/15
de 17 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Teresa Laurinda Salgueiro, Professora do Ensino Primário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 88199382, transferida a seu pedido da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia do Huambo, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1978/15
de 17 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Luís Maria Chicumbó, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 07779802, transferido a seu pedido da Secretaria Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Cabinda, colocado no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1979/15
de 17 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Teresa Maria Chilombo Chivanja, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11284064, transferida, a seu pedido, do Município do Bocoio para o Município do Lobito.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Fevereiro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1980/15
de 17 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Helena Duva, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário, 8.º Escalão, Agente n.º 12331013, transferida a seu pedido, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Fevereiro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1981/15
de 17 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Adelaide Julieta Chinhundo Mandalo, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 12069818, transferida, a seu pedido, do Município do Bocoio para o Município do Lobito.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 3 de Fevereiro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1982/15
de 17 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Otília Marques de Menezes Mendes, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 08756145, transferida, a seu pedido, do Município do Lobito para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 3 de Fevereiro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1983/15
de 17 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Mariana Leonor Cordeiro, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário do 6.º Escalão, Agente n.º 12092556, transferida, a seu pedido, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1984/15
de 17 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Pedro Cassoma, Professor do 1.º Ciclo do Ensino Secundário do 6.º Escalão, Agente n.º 12093113, transferido, a seu pedido, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**IFAL — INSTITUTO DE FORMAÇÃO
DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

Despacho n.º 1985/15
de 17 de Março

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo da alínea h) do artigo 7.º do Decreto Presidencial n.º 161/13, de 18 de Outubro, determino:

É João Ramiro dos Santos, Agente n.º 90647277, nomeado para o cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos do Instituto de Formação da Administração Local.

Publique-se.

Gabinete do Director Geral do IFAL, em Luanda, aos 17 de Novembro de 2014. — O Director Geral, *Ismael Mateus Sebastião*.

Despacho n.º 1986/15
de 17 de Março

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo da alínea h) do artigo 7.º do Decreto Presidencial n.º 161/13, de 18 de Outubro, determino:

É Waldheim André Cahálo André, Agente n.º 88733, nomeado para o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Finanças do Instituto de Formação da Administração Local.

Publique-se.

Gabinete do Director Geral do IFAL, em Luanda, aos 17 de Novembro de 2014. — O Director Geral, *Ismael Mateus Sebastião*.